

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº053/PRPGP/UFSM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

ALTERA O EDITAL Nº050/2012 de 06 de dezembro de 2012 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES À SELEÇÃO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE/MEDICINA VETERINÁRIA, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, PARA INGRESSO EM MARÇO DE 2013

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU/UFSM) e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa/UFSM tornam pública a alteração no Edital Nº050/PRPGP/UFSM, de 06 de dezembro de 2012, publicado no Jornal A Razão, do dia 08 de dezembro de 2012 e na página www.ufsm.br/prpgp do dia 10 de dezembro de 2012, referente a:

a). Alterações na numeração dos itens

- item 2.2 (pag.02): onde se lê: 2.2 leia-se 1.2
- item 2.2.1 (pag 02): onde se lê 2.2.1 leia-se 1.2.1
- item 2.2.1.1 (pag 02): onde se lê 2.2.1.1 leia-se 1.2.1.1
- item 2.2.2 (pag 02): onde se lê 2.2.2 leia-se 1.2.2
- item 2.2.2.1 (pag 02): onde se lê 2.2.2.1 leia-se 1.2.2.1
- item 2.2.2.2 (pag 02): onde se lê 2.2.2.2 leia-se 1.2.2.2
- item 2.2.3 (pag 02): onde se lê 2.2.3 leia-se 1.2.3
- item 2.2.3.1 (pag 02): onde se lê 2.2.3.1 leia-se 1.2.3.1
- item 2.2.4 (pag 03): onde se lê 2.2.4 leia-se 1.2.4
- item 2.2.4.1 (pag 03): onde se lê 2.2.4.1 leia-se 1.2.4.1
- item 2.2.5 (pag 03): onde se lê 2.2.5 leia-se 1.2.5
- item 2.2.5.1 (pag 03): onde se lê 2.2.5.1 leia-se 1.2.5.1
- item 2.2.6 (pag 03): onde se lê 2.2.6 leia-se 1.2.6
- item 2.2.6.1 (pag 03): onde se lê 2.2.6.1 leia-se 1.2.6.1

b). Inclusão de novos itens

- **item 1.3** Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, constituem modalidade de ensino de Pós-graduação *Lato Sensu para* profissões da área da saúde, com duração de 24 meses, equivalendo a uma carga horária mínima de 5760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas para cada Programa, sendo que, 1152 (um mil cento e cinquenta e duas) horas (20%) são destinadas às atividades teórico e teórico-práticas e 4608 (quatro mil seiscentos e oito) horas (80%) às atividades práticas, distribuídos em 60 horas semanais, devendo ser cumpridas em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, com direito a uma folga semanal.
- **item 1.4** O candidato classificado receberá uma bolsa mensal, cujo valor atual é de R\$ 2.338,06 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos) a qual será viabilizada somente mediante o cumprimento de 100% de frequência da carga horária prática e, no mínimo, 75% da carga horária teórica, sendo que as faltas de qualquer natureza deverão ser justificadas e recuperadas.

- **item 1.5** As atividades práticas de formação profissional serão realizadas nos serviços dos diferentes níveis de atenção/gestão do Sistema Público de Saúde no município de Santa Maria e em municípios de abrangência da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;
- **item 8.1** Informações sobre Regimentos e leis poderão ser consultadas no endereço www.ufsm.br/residenciamulti, menu Programas, submenu Regimentos e submenu Leis.

As demais informações e exigências contidas no Edital n. 050/PRPGP/UFSM, completo, referente aos Programas citados neste edital, permanecem inalteradas e válidas para este processo seletivo.

Vânia Maria Fighera Olivo
Coordenadora da COREMU/UFSM

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor